



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 114/07

AD
983

Contrato nº 355/07

Processo Administrativo N.º 28.984/2006 – Convite nº 036/2006

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Comercial 3D do Brasil Ltda ME

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para a reconstrução DA PINTURA INTERNA, EXTERNA E REVISÃO DA COBERTURA DO POSTO DE SAÚDE DO JARDIM AEROPORTO.

Aditamento: prorrogação prazo em quarenta e cinco dias e acresce R\$6.696,75.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 8.943.783 e inscrito no CPF sob nº. 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COMERCIAL 03D DO BRASIL LTDA.**, sediada em Botucatu/SP, na Rua La Salle, 188 – Vial Nova Botucatu, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 03.867.953/0001-40, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, com base no **processo administrativo nº. 28984/2006 - convite nº. 036/06**, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em **25 de maio de 2.007**, nos autos do convite nº. 036/06 – processo nº. 28984/2006, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos do processo acima enumerado, aditando ao valor inicialmente contratado a quantia de R\$ 6.696,75 (seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), bem como adita ao prazo inicialmente contratado mais 45 (quarenta e cinco) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA oferece a título de caução a quantia de R\$ 334,84 (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 07 de dezembro de 2.007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Rozmeire Loure

2ª Silviana